Portaria N° 021/2014 de 28/02/2014

Ementa: "Suspende a pedido, Licença sem Vencimentos da servidora **Rejane de Moura Carvalho Alves** e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal N° 1.002/2013 de 27/03/2013;

Considerando que através da Portaria 083/2013, de 01 de março de 2013, foi concedida licença temporária sem vencimentos, requerido pela servidora;

Considerando que a servidora formalizou através de requerimento, a suspensão da referida de licença sem vencimentos;

Considerando que o afastamento da servidora era em caráter temporário;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender, a partir de 10/02/2014, os efeitos da Portaria 083/2013, reintegrando nas suas funções **de Professora de 1ª a 4ª Séries do quadro de servidores do município, com carga horaria de 20 horas semanais, a servidora Rejane de Moura Carvalho Alves**, portadora do CPF n° 914.909.363-00, lotada na Secretaria Municipal de educação;

Art. 2° - Determinar a reinclusão do servidor em Folha de Pagamento, com salários iguais aos demais professores, admitidos do mesmo concurso;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2014;

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 28 de fevereiro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Rejane de Moura Carvalho Alves